

**TERMO ADITIVO N.º 066/2017**  
**CONTRATO Nº 001/2015 - Tomada de Preços n.º 024/2014**

**Objeto: Ampliação e Revitalização do Centro de Eventos Municipal, localizado no Lote Rural / Chácara n.º 22-A/22, do 22º Perímetro, Matrícula n.º 30.460, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.**

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato, celebrado em 25/03/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa CONSTRUÇÃO CRF LTDA, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam glosados de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos na Planilha Orçamentária, anexo ao contrato 001/2015, não executadas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

**Parágrafo Único:** Pela glosa havida, o Contrato fica reduzido em **R\$ 213,29 (duzentos e treze reais e vinte e nove centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de abril de 2017.

**CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Leomar Rohden**

**CONTRATADO: CONSTRUÇÃO CRF LTDA – Robison Friedrich**